



## **Assembleia de Freguesia de Serpins**

### **EDITAL**

**Liliana Marisa Lima Santos Lopes**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Serpins, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do nº 1 do art. 14º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que** a Assembleia de Freguesia de Serpins **vai reunir, ordinariamente**, no próximo **dia 30 de dezembro de 2024, pelas 20h30, na sede da Junta de Freguesia de Serpins, sita no Largo da Feira dos Bois, em Serpins**, com a seguinte:

#### **Ordem de Trabalhos**

Ponto 1 - Período antes da ordem do dia;

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

- 2.1 - Apreciação de informação escrita do Senhor Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia;
- 2.2 - Apreciação, discussão e votação do orçamento e plano plurianual de investimento e grandes opções do plano para 2025;
- 2.3 - Apreciação, discussão e votação de tabelas de taxas para o ano 2025;
- 2.4 - Apreciação, discussão e votação da minuta do contrato interadministrativo entre o Município da Lousã e a Freguesia de Serpins para o ano de 2025;

Ponto 3 - Período de intervenção do público.

Mais se torna público que, nos termos do disposto no art. 49º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a referida reunião será **pública**.

Serpins, 21 de dezembro de 2024

A Presidente da Assembleia,

(Liliana Marisa Lima Santos Lopes)